

GESTÃO DEMOCRÁTICA NA CRECHE ALTINO DEALTINO CABRAL: dimensões administrativa, financeira e pedagógica.

Unidade Educativa: Creche Altino Dealtino Cabral

Rua Padre Lourenço Rodrigues de Andrade, nº 120, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis, SC, CEP: 88050-400 - Fone: (48) 3334-1098

Apresentação

Como determina a Portaria nº 106/2016, que Normatiza o Processo de Eleição para Diretor de Unidade Educativa da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, este Projeto é exigência da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis (SME) como um dos requisitos para se candidatar ao cargo de Diretor.

A construção do referido projeto é resultado do debate e contribuições¹ dos diferentes segmentos da unidade educativa² que, em consonância com o Projeto Político da Creche Altino Dealtino Cabral, norteará as metas e ações nas dimensões administrativa, financeira e pedagógica que serão desenvolvidas no âmbito da unidade educativa, no período de 04 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2020. Este projeto tem o propósito de desenvolver a identidade da gestão democrática, para que a tomada de decisões seja pautada no Conselho Escolar de modo participativo, associada ao tripé “descentralização, compartilhamento e deliberação coletiva” entre os diferentes segmentos da unidade educativa. Assim, esclarece Luck (2009, p.69), “escola democrática é aquela em que os seus participantes estão coletivamente organizados e comprometidos com a promoção de educação de qualidade para todos”.

Contexto da Unidade Educativa

A Creche Altino Dealtino Cabral está situada na Rua Padre Lourenço Rodrigues de Andrade, nº 120, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis, SC. A creche foi inaugurada em 15 de setembro do ano de 1990, recebeu sua denominação em homenagem ao Senhor Altino Dealtino Cabral, pessoa de grande influência política na comunidade naquela época.

Durante 19 anos foi mantida pela Associação de Moradores de Santo Antônio de Lisboa (AMSAL), em convênio com a Prefeitura Municipal de Florianópolis. Em fevereiro de

¹ Discutido pelos profissionais da creche em Reunião Pedagógica do dia 23/09/2016, apresentado e finalizado com as demandas apontadas neste dia, em reunião com a Comissão Eleitoral Local no dia 29/09/2016 e com avaliação do projeto de Gestão 2014-2016. O resultado da tabulação consta no quadro de metas deste Projeto.

² Entende-se por diferentes segmentos da unidade educativa: professores, auxiliares de sala, equipe diretiva, profissionais dos serviços gerais, cozinheiras, famílias e crianças.

2009 a creche foi municipalizada pela PMF, que passou a assumir totalmente a unidade educativa.

Atualmente a creche está construída em um terreno de 240 metros quadrados de área total, composta por três salas de atendimento dos Grupos I, II e III, em um total de 45 crianças atendidas, um solário anexo à sala do Grupo I, uma cozinha, uma dispensa, um refeitório, uma sala dos professores conjugada com a lavanderia, uma sala da direção, um banheiro para adultos, um banheiro infantil, dois parques, sendo um na frente e outro ao lado da unidade educativa e a horta escolar. Durante esses últimos três anos (2014-2016) buscamos junto a SME a reforma da creche, assim, no fim de setembro/2016, o projeto de reforma foi finalizado para execução no próximo ano.

Objetivos

- Garantir um trabalho pedagógico em conformidade com os documentos basilares da Educação Infantil: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), Diretrizes Educacionais Pedagógicas para a Educação Infantil (Vol. I, 2010), Orientações Curriculares para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis (2012) e com o Currículo da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Florianópolis (2015);
- Assegurar através da gestão democrática um *lugar* que proporcione o desenvolvimento integral e o respeito aos direitos fundamentais de todas as crianças. Um espaço com condições de trabalho saudáveis, que promova a harmonia, a formação da criticidade, o respeito à individualidade, as manifestações artístico-culturais e sociais de cada criança e de toda comunidade educativa, para a consolidação de uma educação pública de qualidade.

Referencial Teórico

A Constituição Federal estabelece, no artigo 206, os princípios sobre os quais o ensino deve ser ministrado, mais especificamente no inciso VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei. Assim, a LDB regulamenta a Constituição em seu artigo 14, reafirmando que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Conforme Araújo (*apud* GRACINDO, 2007, p.34), para se garantir uma gestão democrática é preciso: participação, autonomia, transparência e pluralidade; e para sua ação

ser efetiva é necessário garantir instâncias diretas e indiretas de deliberações: conselhos de escola, que compreende todos os segmentos da unidade educativa.

Assim, a gestão democrática da educação “trabalha com atores sociais e suas relações com o ambiente, como sujeitos da construção da história humana, gerando participação, corresponsabilidade e compromisso” (BORDIGNON; GRACINDO *apud* GRACINDO, 2007, p.34).

Desta maneira, partindo do princípio que cada unidade educativa tem a sua realidade, propomos dar continuidade do Projeto de Gestão 2014/2016, fortalecendo e implementando ainda mais a gestão democrática no cotidiano da Creche Altino Dealtino Cabral para a próxima gestão. A consolidação desta ação democrática será permeada por discussões e decisões amplas, que resulte em um planejamento que incorpore os diferentes "olhares" presentes no cotidiano da creche através da efetiva participação de pais, professores, funcionários e crianças nas decisões sobre os rumos da Creche Altino Dealtino Cabral.

A proposta de trabalho da Creche se efetivará na coletividade, pautada nos princípios que orientam a Educação Infantil, priorizando a garantia dos Direitos das Crianças e de uma educação pública de qualidade, contemplando ações de Educação e Cuidado. Também será pautada na garantia de um espaço de convívio coletivo digno que contemple as necessidades de todas as crianças. Uma proposta que respeite as diferenças, as especificidades, as individualidades e a diversidade cultural e social de toda comunidade educativa.

Nessa perspectiva, optar por uma gestão democrática é caminhar para o diálogo constante e diário com os diferentes e, portanto, é um objetivo e um percurso. “É um objetivo porque trata-se de uma meta a ser sempre aprimorada e é um percurso, porque se revela como um processo que, a cada dia, se avalia e se reorganiza.” (GRACINDO, 2007, p.35)

QUADRO DE METAS³		
METAS	AÇÕES/ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA
Fortalecer o Conselho de Escola e APP.	Promover reuniões mensais em concordância com o estatuto do Conselho; manter ativa e regularizada a APP.	Janeiro/2017- Dezembro2019.
Garantir a reelaboração do Projeto Político Pedagógico da Creche com a participação de todos os segmentos da comunidade educativa.	Promover debates e avaliação referentes aos temas do PPP nas Reuniões Pedagógicas e outras reuniões quando necessárias. Implementar as ações previstas no PPP referentes a ERER e Educação Inclusiva.	Ao longo da gestão: Janeiro/2017- Dezembro2019.
Fomentar Formação	Garantir formação nas Reuniões	Janeiro/2017-

³ É importante ressaltar que, na reunião inicial do ano letivo de 2017, serão definidas as metas prioritárias iniciais a serem executadas e, ao longo da gestão, poderão ser escolhidas eventuais necessidades surgidas e apontadas no cotidiano escolar como prioridade por todos os segmentos da unidade educativa.

Continuada para os profissionais.	Pedagógicas de acordo com a necessidade do grupo e divulgar na unidade educativa cursos oferecidos pela SME e outras instituições, principalmente nos dias da Hora Atividade de cada profissional.	Dezembro2019.
Compra de livros infantis, brinquedos e outros materiais para qualificar o atendimento às crianças.	Aquisição via verbas do Governo Federal, APP, Descentralizada e rifa.	Janeiro/2017-Dezembro2019.
Acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido nos grupos.	Elaborar junto com o grupo de profissionais o planejamento coletivo mensal. Reuniões de planejamento e orientação de cada grupo, professores auxiliares e educação física no dia da Hora Atividade e garantia de tempo nas RPs para os profissionais de cada grupo planejarem. Avaliar nas reuniões pedagógicas as atividades realizadas.	Janeiro/2017-Dezembro2019.
Garantir e fortalecer a interação entre creche-família.	Reuniões com as famílias, mural informativo, café com as famílias, festa da família, comunicação via agenda e reuniões específicas quando necessárias, etc.	Janeiro/2017-Dezembro2019.
Corrigir e atualizar toda documentação institucional administrativa e pedagógica	Ao longo do cotidiano e respeitar o cronograma da SME quanto a documentação (RAF, entrega e revisão do PPP, Avaliação de desempenho, entre outros).	Janeiro/2017-Dezembro2019.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- _____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: MEC, 1996.
- FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal de Florianópolis. Secretaria Municipal de Educação. **Cadernos Gestão Educacional**. 2012.
- _____. Prefeitura Municipal de Florianópolis. Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Educação Infantil. **Currículo da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Florianópolis**. Florianópolis, 2015.
- _____. **Orientações Curriculares para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis**. Florianópolis: Prelo Gráfica & Editora Ltda, 2012.
- _____. Prefeitura Municipal de Florianópolis. Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Educação Infantil. **Diretrizes Educacionais Pedagógicas para Educação Infantil**. Florianópolis: Prelo Gráfica & Editora, 2010.
- _____. **Projeto Político Pedagógico da Creche Altino Dealtino Cabral**. 2016.
- GRACINDO, Regina Vinhaes. **Gestão democrática nos sistemas e na escola**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.
- LÜCK, Eloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

**GESTÃO DEMOCRÁTICA NA CRECHE ALTINO DEALTINO CABRAL: dimensões
administrativa, financeira e pedagógica.**

Florianópolis, 03 de outubro de 2016.



Mauricia Santos de Holanda Bezerra
Candidata ao Cargo de Diretora

Representante da Unidade Educativa: Mauricia Santos de Holanda Bezerra

Endereço: Rua Desembargador Arno Hoeschl, nº 361, apt. 1304, Centro – Florianópolis/SC.

CEP: 88015-620.

Telefone: (48) 9912-8689